



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	18
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	19
ANEXOS	21

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.321, DE 11 DE ABRIL DE 2024. NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no inciso VI, do §1º, do art. 4º, da Lei Complementar n. 734, de 2022, por imperiosa necessidade do serviço público, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR IVAN DA SILVA COUTO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Relações Comunitárias (ASE-01) do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/04/2024. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. **(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 3665, do dia 11/04/2024, página 07).**

DECRETO N. 26.333, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica

do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ROSILEI ELIZANI DE MELO do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17/04/2024. Florianópolis, aos 15 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.334, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR PEDRO ANTÔNIO CHEREM FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Executivo (ASE-02) da Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR), a partir de 17/04/2024. Florianópolis, aos 15 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.335, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR CARMEN LUCIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17/04/2024. Florianópolis, aos 15 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.336, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ROSILEI ELIZANI DE MELO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro (ASE-03) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17/04/2024. Florianópolis, aos 15 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.337, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LEONARDO COSTA SCHMITZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Gestão Continental (ASE-03) da Secretaria Municipal do Continente, a partir de 17/04/2024. Florianópolis, aos 15 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 2

MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da: PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025 Data: 17/04/2024. Horário: 14 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Assim, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 27 de março de 2024. Topázio Silveira Neto Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 00619/24: A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º F00093229/2024, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Moniza Leal Ferrari, matrícula nº 70849-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Munic de Assistência Social, a partir de 22 de abril de 2024. Florianópolis, 12 de abril de 2024. Cynthia Camargo D'ivanenko Vahl Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00621/2024, de 12 de abril de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 11 de abril de 2024, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00565/2023, a servidora MICHELE VANILDES RODRIGUES, matrícula nº 75330-0, da função gratificada de Encarregado, padrão FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. Art 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor

ADRIANO MARQUES, matrícula nº 76535-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Encarregado (Comcap), padrão FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 11 de abril de 2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

EDITAL nº 024/SMA/SGP/DGP/2024. De 11 de abril de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
MURILLO FEITOSA DE MELO	53544-3	PMF F 00083858/2024	19	106
LUCIENE DE SOUZA COELHO	75015-8	PMF F 00084811/2024	70	70
ANDERSON MACHADO DE SOUZA	65267-9	PMF F 00084941/2024	57,5	57,5
VLADE DALBOSCO	64639-3	PMF F 00084978/2024	59,5	59,5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 3

MARIA TERESA MARTINS PINHEIRO DA SILVA SMIELEWSKI	18491-8	PMF F 0008500 2/2024	16	55,5
GABRIELA PIRES VIEIRA	30251-1	PMF F 0008506 8/2024	60,5	60,5
MARINA LEITE SOUZA	25827-0	PMF F 0008515 8/2024	0	435,52
CAMILA HUBBE KUHNEN	74842-0	PMF F 0008599 4/2024	10	30
GISELLE NARA DE LIMA DA SILVA	28027-5	PMF F 0008654 7/2024	89	196
Sidnéa Valdelina dos Santos Goulart	31737-3	PMF F 0008673 6/2024	5	71
LILIAN PINHO DIAS	63974-5	PMF F 0008680 6/2024	109	124,5
VIRGINIA HELLEN GOVEIA DE FREITAS	65093-5	PMF F 0008717 2/2024	51,25	51,25
EVELYN CREMONESE	20405-6	PMF F 0008720 5/2024	10	292,5
FERNANDA CRISTINA HATZ BETIOLLO DAMASCO	32402-7	PMF F 0008767 5/2024	8	123,5
DEISE MARI RODRIGUES	28036-4	PMF F 0008793 2/2024	100	272,5
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	23335-8	PMF F 0008813 9/2024	64,5	64,5
ADRIANA ELISA GRADIN	65539-2	PMF F 0008827 2/2024	32	32
JEAN MARCHESAN KOWALSKI	63479-4	PMF F 0008839 3/2024	50,5	105
Cristhiane Rangel Goulart	34165-7	PMF F 0008922 7/2024	80	90
CAMILA HUBBE KUHNEN	74842-0	PMF F 0008950 4/2024	16	30
DJENANE MEDEIROS	65937-1	PMF F 0008954 6/2024	57	57
JANAINA DA SILVA	18108-0	PMF F 0008977 2/2024	106	140
FABIANA PEDROSANI	13062-1	PMF F 0008998 9/2024	23	185

JATYR FRITSCH BORGES	31991-0	PMF F 0009003 8/2024	67	139
Beatriz Helena Abreu	28192-1	PMF F 0009057 8/2024	30	74,5
LUIZA RODRIGUES CRUZ	38377-5	PMF F 0009058 1/2024	58	82
LUCIANA DA SILVA	14282-4	PMF F 0009103 3/2024	69,5	100,5
DAIANE FREIRE BENITES	53725-0	PMF F 0009105 0/2024	112	112
CAMILLA FERREIRA BOA SORTE	65521-0	PMF F 0009133 7/2024	87	87

ANA PAULA DAROS, Diretora de Gestão de Pessoas.

EDITAL nº 023/SMA/SGP/DGP/2024, de 11 de abril de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e, nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o INDEFERIMENTO dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
TANIA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	24728-6	PMF F 00055264/2024
GUILHERME MORTARI BELAVER	28541-2	PMF F 00086197/2024
SILVANA ALINE CORDEIRO ANTONIOLLI	53302-5	PMF F 00087719/2024

Ana Paula Daros, Diretor de Gestão de Pessoas.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL nº 022/SMA/SGP/DGP/2024. De 05 de abril de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 4

2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	30590-1	PMF F 00072012/2 024	0	0
FABIANA DO NASCIMENTO GIVIGI	70776-7	PMF F 00075247/2 024	66	66
EDUARDA DESCONSI	58815-6	PMF F 00075369/2 024	138	138
RODOLFO WEBER MAYER	44045-0	PMF F 00075904/2 024	150	150
MARINA LEITE SOUZA	25827-0	PMF F 00076755/2 024	0	398,75
MARIZA GANDOLFI	75706-3	PMF F 00076814/2 024	121,5	121,5
MARINA LEITE SOUZA	25827-0	PMF F 00076874/2 024	36,5	435,25
LARISSA PROBST DOS SANTOS	32741-7	PMF F 00076942/2 024	184	387
FLAVIA DA SILVA	29910-3	PMF F	53,5	53,5

LAMARQUE		00076945/2 024		
LEDIANE DOS SANTOS	34364-1	PMF F 00077846/2 024	0	84
EVANDRO SILVEIRA	28414-9	PMF F 00078051/2 024	60,5	110
ANDREA MÁRCIA BACH GODINHO	30166-3	PMF F 00078726/2 024	64	230,5
MAURILIO ALVES DE OLIVEIRA	30362-3	PMF F 00078967/2 024	25	153
LEDIANE DOS SANTOS	34364-1	PMF F 00079278/2 024	80	84
CANDICE BOPPRE BESEN	23412-5	PMF F 00079730/2 024	22	508,25
MURILLO FEITOSA DE MELO	53544-3	PMF F 00079997/2 024	69,5	106
ANDRESA DALILA GONZAGA	33449-9	PMF F 00081248/2 024	95	127,5
NILZETE LUCHTENBRG HECKLER	26755-4	PMF F 00082216/2 024	19	47
Kassia Rosangela Pas de Macedo	20318-1	PMF F 00082418/2 024	6	276
JULIANA SILVA E SOUZA	33571-1	PMF F 00082540/2 024	42,5	85,5
DARCIO GUSTAVO CORREIA FILHO	09084-0	PMF F 00082641/2 024	16	62,25
RODRIGO D AGOSTINI DERECH	23658-6	PMF F 00083149/2 024	133	133
GERUZA IVONE NUNES	34224-6	PMF F 00083151/2 024	55	153
GERUZA IVONE NUNES	34224-6	PMF F 00083158/2 024	68	
FERNANDA VIANA CAMPOS	53444-7	PMF F 00083193/2 024	239	263
DAVID DIAS	36431-2	PMF F 00083350/2 024	97,5	115
Fernando Nilson dos Santos	30339-9	PMF F 00083361/2 024	50	52,5
TATIANI NUNES DOS SANTOS	26141-6	PMF F 00083900/2	109,5	109,5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 5

		024		
MURILLO FEITOSA DE MELO	53544-3	PMF F 00084130/2 024	19	106
SANDRA MARIA ALVES ROESE	17141-7	PMF F 00084848/2 024	25,25	25,25
CAROLINA BITTENCOURT LAPORTA SOUZA	31558-3	PMF F 00085878/2 024	96,5	96,5
CAMILA HUBBE KUHNEN	74842-0	PMF F 00085988/2 024	14	30
GUILHERME MORTARI BELAVER	28541-2	PMF F 00086202/2 024	130	158
MARIA TEREZA AMORIM FALCAO	58795-8	PMF F 00086695/2 024	72	82

ANA PAULA DAROS, Diretora de Gestão de Pessoas.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 722/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Quinta do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Administração: Órgão: 15.01; Fonte de recurso: 5500; Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.06; Fonte de recurso: 6.002; Atividade: 2.627; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Órgão/Unidade Orçamentária: 15001; Fonte de Recurso: 5500; Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Órgão/Unidade Orçamentária: 35006; Fonte de Recurso: 6002; Atividade: 2.627; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Órgão/Unidade Orçamentária: 36001; Fonte de Recurso: 5660 (Recurso Federal – FNAS); Atividades: 2.102 / 2.247; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLORIANÓPOLIS –

IPREV: Órgão/Unidade Orçamentária: 57001; Fonte de Recurso: 5802; Atividade: 4.941; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, fundamentado no Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos Ofícios s/nº da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, datados em 11 e 22 de março de 2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 27/2024, no Ofício I 082645/IPREF/GAB/2024 do Sr. Presidente do IPREF, na Solicitação de Compra/Contratação nº 15/2024 e no Processo Interno I 00007050/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 316/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 11/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Administração: a Sra. Cynthia Camargo D'ivanenko Vahl.

EDITAL nº 024/SMA/SGP/DGP/2024. De 15 de abril de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, torna público o deferimento dos processos funcionais de solicitação de gratificação, cujo termo inicial será a comprovação dos requisitos legais, considerando-se para tanto a data de protocolo do processo funcional, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

Nome	Matrícula	Processo Funcional
Amanda do Valle Gallina Schmitt	63787-4	F 00087516/2024
Angra da Silva Laurindo	65483-3	F 00087387/2024
Barbara Daniela Rosseti Curvello	70258-7	F 00087470/2024
Bruna Ferreira Baixo	65493-0	F 00087552/2024
Carla Patrícia Zanato	6393-46	F 00087450/2024
Catarina Francia Veloso Borges	63321-6	F 00087508/2024
Cristiano Cardozo da Silva	70236-6	F 00087472/2024
Djenane Medeiros	65937-1	F 00087594/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 6

Flavia de Almeida Tellechea	63566-9	F 00087489/2024
Franciele Fabra Osanes	65568-6	F 00087545/2024
Gabriela Guedes Pinto da Silva	64665-2	F 00087441/2024
Italange Viana Álvares	65102-8	F 00087599/2024
Jaqueline Gurzynski da Silva	63536-7	F 00088245/2024
José Brognoli Neto	63661-4	F 00087416/2024
Lílian Pinho Dias	63974-5	F 00088321/2024
Marcela Korbes da Silva	66142-2	F 00087471/2024
Rafael S. R. Cavalini	65479-5	F 00087415/2024
Rebeca de Paula Pires	65298-9	F 00087502/2024
Rodolfo Estácio Costa	65106-0	F 00087393/2024
Thais Graff	63772-6	F 00087426/2024
Vanessa Dias Pereira	64675-0	F 00087649/2024
Vanessa Stockmann Marafiga	63446-8	F 00087420/2024
Vítor Caminha Corrêa	65950-9	F 00087394/2024

ANA PAULA DAROS, Diretora de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, THIAGO DA SILVA QUADROS, matrícula 71170-5, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em 12/04/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de abril de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00061/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º EXONERAR, a

pedido, LILIANE LEAL DE JESUS MAYER, matrícula 700851, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em 12/04/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de abril de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00062/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA DA SILVA LUZ VIEIRA, matrícula 65327-6, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em 11/04/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de abril de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00063/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUCIANA NAZARETH SILVA REIS, matrícula 65077-3, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em 11/04/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de abril de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00064/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUCAS RODRIGUES, matrícula 70084-3, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em 11/04/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 7

abril de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00065/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 71062-8, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em 11/04/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de abril de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 283/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar o funcionário VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR, matrícula nº. 34284-0, para a fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/SME/2024 - CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 12 de Abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01765/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Andre dos Santos**, matrícula nº 75997-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 15/04/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01766/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 76590-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 16/04/2024 a 02/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Aparecida dos Santos, matrícula nº 74071-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01767/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 76583-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 16/04/2024 a 07/08/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jeane Santos de Oliveira, matrícula nº 72152-2, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01768/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joice Adelia Rosas**, matrícula nº 76584-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 16/04/2024 a 06/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Rosmari Gnadt, matrícula nº 42321-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 8

PORTARIA ADS Nº 01769/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renan Mantovani Rabelo**, matrícula nº 75961-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciências (078), para no período de 16/04/2024 a 31/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01770/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Almani Fernandes**, matrícula nº 76596-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 16/04/2024 a 31/10/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Raquel Steffens, matrícula nº 47463-0, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01771/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Cristina Alves de Oliveira**, matrícula nº 76510-4, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 16/04/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Vignardi, matrícula nº 14110-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01772/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Greyce Machado Goulart**, matrícula nº

76452-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 16/04/2024 a 26/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jamily Joswiack Nunes Godinho, matrícula nº 74407-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01773/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Cristina de Oliveira**, matrícula nº 76431-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliars Fundamental (065), para no período de 16/04/2024 a 09/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Heidi da S C Marckiori dos Santos, matrícula nº 29093-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02433/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Magalhaes**, matrícula nº 76593-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 16/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02434/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Farias Rabelo Cousseau**, matrícula nº 76594-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 16/04/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 9

carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02435/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Alovise Machado**, matrícula nº 76595-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 16/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02436/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Diego Jose Nogueira**, matrícula nº 74384-4, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007) para no período de 16/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00181/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2024, a Portaria nº ADS 01196/24 de 23/02/2024 de **Ana Carolina Reis Morgado Padilha**, matrícula nº 75506-0 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 04/06/2024 por estar em licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00182/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2024, a Portaria nº ADS 01205/24 de

23/02/2024 de **Paula Elza da Silva dos Santos**, matrícula nº 75464-1 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 04/06/2024 por estar em licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00183/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2024, a Portaria nº ADS 00948/24 de 05/02/2024 de **Maria Lucia Martins**, matrícula nº 73535-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 06/10/2024 por estar em gestação(02) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00184/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2024, a Portaria nº ADS 01120/24 de 05/02/2024 de **Mariana da Silva Flores**, matrícula nº 75195-2 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 06/10/2024 por estar em gestação (02) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00185/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2024, a Portaria nº CTD 00884/24 de 01/04/2024 de **Lucia Vanessa de Camargo**, matrícula nº 76359-4 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), referente ao período que passa a ser de 02/04/2024 a 20/05/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00186/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2024, a Portaria nº CTD 00881/24 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 10

01/04/2024 de **Juliana Farias dos Santos**, matrícula nº 75461-7 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 02/04/2024 a 13/05/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00187/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/05/2024, a Portaria nº CTD 00849/24 de 11/03/2024 de **Mariana da Silva Duarte Santiago**, matrícula nº 75911-2 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 30/09/2024 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00188/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2024, a Portaria nº ADS 01438/24 de 08/03/2024 de **Simone Fernandes de Jesus**, matrícula nº 75914-7 para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 28/04/2024 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00189/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2024, a Portaria nº ADS 01403/24 de 08/03/2024 de **Joana Izabel da Silva**, matrícula nº 75808-6 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 22/04/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00807/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº DES 01123/24 de 01/04/2024. que designou Jamile de Souza Lima, matrícula nº 62622-8, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (343110) , para Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00808/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº DES 00878/24 de 31/01/2024. que designou Priscila Cardoso, matrícula nº 59451-2, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , para Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00809/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº ADS 01426/24 de 08/03/2024, de **Maraisa Alves Dolcinel**, matrícula nº 76142-7, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00810/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/04/2024, da Portaria nº DES 01142/24 de 04/04/2024. que designou Raquel Carolina Barreiros Silva, matrícula nº 15876-3, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , para Neim Jardim Atlantico (343237) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00811/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2024, da Portaria nº ADS 01414/24 de 08/03/2024, de **Renan Mantovani Rabelo**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 11

matrícula nº 75961-9, lotado no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00812/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/04/2024, da Portaria nº ALT 00179/24 de 12/04/2024, de **Simone Fernandes de Jesus**, matrícula nº 75914-7, lotada no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00813/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº ADV 00668/24 de 02/02/2024, de **Mariela Salvio da Silva**, matrícula nº 74153-1, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00814/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº ADV 01458/24 de 05/02/2024, de **Rafaela Estevam Gomes**, matrícula nº 73588-4, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00815/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/05/2024, da Portaria nº CTD 00472/24 de 02/02/2024, de **Ana Claudia Alves de Souza**, matrícula nº 73825-5, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00816/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº DES 00095/24 de 02/01/2024, que designou Karine Zimmer da Silva, matrícula nº 31242-8, lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para Diretoria de Educação Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00817/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº ADS 01410/24 de 08/03/2024, de **Ariane Taina da Silva**, matrícula nº 76128-1, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00818/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2024, da Portaria nº ADS 01760/24 de 12/04/2024, de **Gabriela Correa Cacilhas**, matrícula nº 76576-7, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) por incompatibilidade de horário. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00929/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carla Alves Farias**, matrícula nº 76591-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/04/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00930/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 12

legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luciane Matos Silva**, matrícula nº 76592-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/04/2024 a 09/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel de Fatima Vieira Rodrigues, matrícula nº 64292-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01163/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jamile de Souza Lima**, matrícula nº 62622-8, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar Interpretador Educacional (079), lotada no(a) Gerência de Educação Especial (343110), para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 15/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01164/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jamile de Souza Lima**, matrícula nº 62622-8, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar Interpretador Educacional (079), lotada no(a) Gerência de Educação Especial (343110), para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 15/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01165/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michele Chaves Cordeiro**, matrícula nº 30226-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma

classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01166/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia Damazio**, matrícula nº 59111-4, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01167/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscila Cardoso**, matrícula nº 59451-2, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Dir Gestão de Pessoal da Educação (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/04/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01171/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raquel Carolina Barreiros Silva**, matrícula nº 15876-3, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 286/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 13

que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Machado Reis**, matrícula nº 31100-6, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 24 de abril de 2024 por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 581/SME/2020 – PMF X TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 581/SME/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Segunda do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 581/SME/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: (...) LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01; Atividade: 2.348 / 2.337 / 2.34 / 2.38; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; e nas Fontes de Recursos: 5500 / 6001.” Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 084/SMA/DSL/2020. **Data de Assinatura:** 10/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 430/SME/2022 – PMF X DEDETIZADORA NAVARINI LTDA – ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 430/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Segunda do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 430/SME/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: (...) LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação: Órgão/Unidade: 19.01; Projeto/Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.34 / 2.38, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e nas Fontes de Recursos: 5550 / 6001.” Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 669/SMA/DSL/2021. **Data de**

Assinatura: 10/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1086/SME/2022 – PMF X RDG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 1086/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Segunda do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 1086/SME/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: (...) LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: 6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Órgão / Unidade: 19.01; Projeto/Atividade: 2.348 / 2.337 / 2.34 / 2.38; Elemento de despesa: 3.3.90.39; e nas Fontes de Recursos: 6001 / 5550.” Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 703/SMA/DSL/2021. **Data de Assinatura:** 10/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/SME/2019 – PMF X ASA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 059/SME/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Segunda do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 059/SME/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:(...): LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente: Projeto/Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.34 / 2.38, Elemento de Despesa: 3.3.90.39., Fonte de recurso: 5550 / 6001.” Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 669/SMA/DSL/2021. **Data de Assinatura:** 10/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/SME/2022 – PMF X SUL CONSTRUTORA LTDA – ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 096/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Segunda do 2º Termo de Apostilamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 14

do Contrato nº 096/SME/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: (...) LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão/ Unidade Orçamentária: 19.01 – Secretaria Municipal de Educação; Atividade: 2.337 / 2.348 / 5.306 / 2.34 / 2.38 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51 nas Fontes de Recursos: 5550 / 6001."Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 584/SMA/DSL/2021. **Data de Assinatura:** 09/04/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 346/SME/2020 – PMF X RHAS – ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 346/SME/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 27 de abril de 2024 e término em 26 de abril de 2025, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 2419/SME/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 594/2024 do Comitê Gestor de Governo, nos Ofícios OFGS nº 387/2024/SME/GS/PMF e OF. DIAF nº 108/2024/SME/PMF e no Processo Interno I 001859/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 989/SMA/DSL/2019; **Data das Assinaturas:** 10/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Educação, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri e pela empresa o Sr. Rodrigo Fagonde Motta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/SMLCP/SULIC/2024: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: execução de pavimentação e drenagem da Rua Palmeira Real e transversais (Canasvieiras) e Servidão Caravelas Douradas

(Sambaqui), município de Florianópolis/SC. Dia 27 de maio de 2024, às 10:00h00min. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Código: D2BCA18158F4A73177E96A9D8CE2A5ADEE8DF626. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/SMTI/2023 - PMF X MLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto os Acréscimos Quantitativo e Qualitativo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 2.480.726,49 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); Valor do Acréscimo QUANTITATIVO: R\$ 52.608,07 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sete centavos), que corresponde ao percentual de (+) 2,120672% do valor do Contrato inicial; Valor do Acréscimo QUALITATIVO: R\$ 4.273,19 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos), que corresponde ao percentual de (+) 0,1722556% do valor do Contrato inicial; O valor do Contrato, após os Acréscimos Quantitativo e Qualitativo deste Termo Aditivo, passará a ser de R\$ 2.537.607,75 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos), tendo um impacto financeiro de R\$ 56.881,26 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), que corresponde ao percentual de (+) 2,2929275% sobre o valor do Contrato inicial. Os Acréscimos Quantitativo e Qualitativo estão fundamentados no Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 068/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Justificativa do Sr. Secretário de Transportes e Infraestrutura de 20 de março de 2024, no Parecer Técnico 01/707/2023, na CI 17/SMTI/GAB/SEO/DTE/GOC/2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 421/2024, na Deliberação nº 575/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00001139/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 040/SMA/DSL/2022. **Data de Assinaturas:** 12/04/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa, o Sr. Maurício Lauriano de Abreu.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/SMTI/2024;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, sendo o objeto a execução de drenagem e Pavimentação da Servidão Ângelo Pecini, Servidão Cravo Branco, Servidão Cristóvão Luiz Martins e Travessa da Liberdade no Campeche. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica Nº 388/SMLCP/SULIC/2023. **Contratado:** RUHMO INFRAESTRUTURA LTDA – EPP. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.014.000,00 (três milhões e quatorze mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 310 (trezentos e dez) dias, contados a partir da publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo da execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de recebimento, pelo representante legal da empresa, da ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21. **Dotação:** Projeto/Atividade: 4.360; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 7420. **Data de Assinatura:** 11/04/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: o Sr. Douglas Costa.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 481/SMTI/2023 – PMF X FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP.
Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a Retificação do 2º Termo Aditivo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo do Contrato original fica retificada nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: (...): “O valor do Contrato, após os Acréscimos Quantitativo e Qualitativo deste Termo Aditivo, passará a ser de R\$ 725.406,77 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), tendo um impacto financeiro de R\$ 65.466,67 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de (+)8,0521536% sobre o valor do Contrato inicial.” (...) LEIA-SE: (...): “O valor do Contrato, após os Acréscimos Quantitativo e Qualitativo deste Termo Aditivo, passará a ser de R\$ 878.499,72 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), tendo um impacto financeiro de R\$ 65.466,67 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de

(+)8,0521536% sobre o valor do Contrato inicial.” (...) **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 176/SMLCP/SULIC/2023; **Data de assinatura:** 11/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 029/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, e Considerando o Decreto nº 13.539/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal direta e indireta, **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a servidora Ioná Carniel Carniel, matrícula n.º 76206-7, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, portadora da CNH nº 016.xxx.xxx-01, Categoria B, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 11 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social. **ANEXO – I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL – Eu,** Ioná Carniel Carniel, matrícula n.º 76206-7, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, portadora da RG nº 29xxxx9, SSP SC, do CPF nº 798.xxx.xxx-20 e devidamente habilitada pela CNH nº nº 016.xxx.xxx-01, Categoria B, com validade até 04/04/2034, vem respeitosamente à presença do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, Aníbal Julian Curti Gonzalez, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DECLARO** estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 16

devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 11 de abril 2024. O Secretário Municipal de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio.

PORTARIA Nº 30/SEMAS/2024 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto nº 26.290/2024, RESOLVE: **Art. 1º** Alterar a Portaria 10/SEMAS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar os servidores Carla Cristina de Souza Steinbach, matrícula nº 28599-4 como Presidente, Tiago Jaime de Souza, matrícula nº 30453-0, como Secretário, e Leonardo Gesser, matrícula 33709-9, como membro, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO INTERNO n.º 007914/2021, referente ao Auxílio Emergencial Municipal - AME Floripa, (...) **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 31/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR ANA CAROLINA MAIOR GARCIA Matrícula 71980-3, como fiscal da Ata nº 336/FMAS/2023, firmada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição de Guilherme Coelho Haviaras – matrícula 65810-3 e Melita S. Grandó Matrícula 65795-6; **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 32/SEMAS/2024 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto nº 26.290/2024, RESOLVE: **Art. 1º** Designar os servidores Ioná Carniel Carniel, matrícula nº 76206-7, como Coordenadora, Rúbia Eneida Holz, matrícula nº 17894-2, Joice da Silva Leal, matrícula 33888-5, Juliana Silva e Souza, matrícula 33571-1 e Marina dos Santos Souza, matrícula 72161-1, como membros, para comporem o Grupo de Trabalho para diagnóstico e planejamento, visando a melhoria nas estruturas físicas e de serviços dos equipamentos vinculados à Diretoria de Proteção Social Básica – DPSB. **Art. 2º**. Os membros participantes do Grupo de Trabalho exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E A SUBSECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 348, de 27 de janeiro de 2009, e por conveniência administrativa, **COMUNICAM** que á pedido da LZA EVENTOS LTDA. Que vem por meio deste reforçar as datas e o compromisso para devolução dos materiais Amstel ao final da temporada 2023/24, vide edital de serviços da SUSP.A data oficial de encerramento da temporada é dia **14 de ABRIL**, sendo assim está marcado para os dias **16 e 17 de ABRIL** das **10h às 16h**, no endereço SC-401, 14525, Vargem Pequena – **LIFE CLUB**, a devolução de todo material fornecido aos comodatários.Lembrando que a não devolução acarretará multa conforme contrato firmado na entrega dos materiais, tornando o titular inelegível para um novo edital ou renovação.

Atividade Aluguel de Guarda-sol: deverão devolver os materiais nas quantidades que lhes foi entregue, limpos e separados em fardos de 5und.**Atividade Tenda de Alimentos:** deverão desocupar o container até dia **16/04** deixá-lo nas mesmas condições que lhe foi entregue, limpo, vazio e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 17

removida as possíveis construções adicionais e entregar a **caixa térmica** no endereço acima citado na data combinada. Materiais que forem deixados após essa data serão descartados e o titular passivo de multa. Caso necessite encerrar suas atividades antes do término da temporada, comunicar **COM URGÊNCIA** no telefone (48) 9 9606 3891. Florianópolis, 15 de abril de 2024. **IVANNA CARLA TOMASI** - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMH DU/PMF; **WAGNER FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR** – Subsecretário de Urbanismo e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/SMMADS/2024; **Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de bombonas (tambor) de 50 litros na cor azul, para coleta de recicláveis orgânicos compostáveis e resíduos de pequeno porte, e contentores móveis de plástico para a coleta de resíduos sólidos urbanos (rejeito) por coletor compactador, com capacidade de 120, 240 e 1000 litros, modelos americano e europeu, cores cinza, verde e marrom. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 309/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** NICOLAZZI & MORCH LTDA - ME; **Valor:** O valor total estimado da ATA é de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** Atividade: 4.800; Elemento de despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5753. **Data da assinatura:** 05/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Eduardo Sarda Dellisanti, e pela empresa, a Sra. Magali Morch.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/SMMADS/2024; **Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de bombonas (tambor) de 50 litros na cor azul, para coleta de recicláveis orgânicos compostáveis e resíduos de pequeno porte, e contentores móveis de plástico para a coleta de resíduos sólidos urbanos (rejeito) por coletor compactador, com capacidade de 120, 240 e 1000 litros, modelos americano e europeu,

cores cinza, verde e marrom. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 309/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME; **Valor:** O valor total estimado da ATA é de R\$ 481.268,50 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** Atividade: 4.800; Elemento de despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 5753. **Data da assinatura:** 05/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Eduardo Sarda Dellisanti, e pela empresa, a Sra. Daiane Elena Matos Delaiti.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 572/SMMA/2022 – PMF X PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 14 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2025, e o prazo de execução com início em 28 de abril de 2024 e término em 27 de abril de 2025, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 113/SMMADS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Justificativa do Sr. Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 10 de abril de 2024, na Comunicação Interna CI 14/2024 e no Processo Interno nº I 00003147/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 209/SMA/SUPLC/2022; **Data das Assinaturas:** 11/04/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Sr. Eduardo Sardá Dellisanti e pela empresa: o Sr. Alexandre Bussab



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA COMCAP: 00058/2024 - Publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de abril de 2024, Edição nº 3664, página 20.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
Cumprimentando cordialmente a todos os membros, enviamos a presente convocação para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Inovação (CMI), conforme o Art. 10, §3º da Lei Complementar 432 de 2012. A reunião ocorrerá no dia **25 de abril de 2024, quinta-feira, das 9:00 às 12:00 horas**, de forma presencial **na sede do SEBRAE**, localizado em Florianópolis, Rod. José Carlos Daux 01, João Paulo, no auditório do andar térreo. Lembramos que a sua presença, ou de seu suplente, é obrigatória conforme o Regimento Interno do CMI. Caso nenhum dos dois possa estar presente, pedimos que envie uma justificativa de ausência para o Secretário-Executivo do CMI, Sr. Franco Fretta, pelo e-mail franco.fretta@pmf.sc.gov.br. A pauta prevista para a reunião extraordinária é a seguinte: 1. Apresentação dos pontos de destaque da Lei Complementar 432 (Lei Municipal de Inovação de 2012), em especiais seus conceitos e glossário; 2. Apresentação dos pontos de destaque do Planejamento Estratégico do ELI (2022); 3. Apresentação de proposta metodológica e encaminhamentos para qualificar o ELI; 4. Deliberações acerca da proposta e encaminhamentos; 5. Constituição do Grupo de Trabalho que dará suporte na compilação e consolidação dos debates para encaminhamentos; 6. Assuntos Gerais. Será providenciado o compartilhamento dos documentos que darão suporte aos debates e construções para que todos possam fazer a leitura antecipada deles. Sugestões de outros itens para a pauta podem ser enviadas para o e-mail do Secretário-Executivo do CMI até o dia 22 de abril de 2024. Juliano Richter Pires Presidente do CMI

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/FMS/2023 - PMF X CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação do Prazo de Vigência do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu Prazo de Vigência, que continua por prazo determinado, com início em 02 de julho de 2024 e término em 01 de julho de 2025, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 78/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no OE 041/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2024, nas Justificativas do Sr. Secretário Municipal Adjunto de Saúde, de 22 de fevereiro de 2024 e 26 de fevereiro de 2024, na Justificativa/Parecer do Fiscal do Contrato, de 22 de fevereiro de 2024, na Deliberação nº 317/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00002744/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 160/SMLCP/SULIC/2023; **Data das Assinaturas:** 08/04/2024; **Nome das partes que assinaram pelo Fundo Municipal de Saúde:** o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: a Sra. Carla Denise Bergamin.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/FMS/2021 - PMF X INSTITUTO OTOVIDA - CLINICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação Contrato nº 700/FMS/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Décima Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de junho de 2024 e término em 31 de maio de 2025, com fulcro no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 67/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no OE nº 037/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2024, na CI s/nº datada em 06 de Março de 2024, na Deliberação nº 433/2024 e no Processo Interno I 002153/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 19

de Licitação nº 354/SMA/DSL/2021; **Data das Assinaturas:** 01/04/2024; **Nome das partes que assinaram pelo** Fundo Municipal de Saúde: o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: a Sra. Janaína Massignani, e a Sra. Júlia Costa Ramos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/FMS/2024.

Objeto: Aquisição de copos descartáveis de 180 ml para atendimento às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/SMLCP/SULIC/2024; **Compromitente:** IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP; **Valor:** O valor total desta ATA é de R\$ 63.804,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quatro reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** Fonte de recurso: 6002 / 6011 / 6012; Atividade: 4.176 / 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 12/04/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, o Sr. Juliano Jairo Melo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/FMAS/2024 –

Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de crianças e adolescentes, e/ou idosos (de segunda a sexta-feira, em período integral, as diárias não deverão ultrapassar 120km/dia) para atender as atividades a serem realizadas pela Diretoria de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC. **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 766/SMA/SUPLC/2022. **Contratada:** CANTUR TURISMO LTDA - EPP. **Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 16/04/2024 até 31/12/2024. **Dotação:** Unidade Orçamentária: 36.001; Atividade: 2.247; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 na Fonte de Recursos: 5.660. **Data de Assinatura:** 11/04/2024. **Assinaturas:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. Aníbal Julian Curti Gonzalez, e pela empresa, o Sr. Douglas Helton Antunes.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/FMSB/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de intervenções realizadas pela concessionária de serviços públicos – CASAN, em vias públicas pavimentadas em asfalto ou lajotas dentro do município de Florianópolis. **Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 407/SMLCP/SULIC/2023. **Contratado:** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA. **Valor:** O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93; O prazo de execução será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pelo CONTRATANTE; **Dotação:** Atividade: 2.462; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 6105. **Data de Assinatura:** 12/04/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: o Sr. Eduardo Schmitt Espindola.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 386/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ROBERTA GHESLA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cocalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 387/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 20

Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GUSTAVO EDEMILSON CARDOSO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 388/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LEONARDO MANOEL DELFINO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 389/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PATRICIA REGINA RAMOS, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 390/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DALTON DUARTE DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de

Florianópolis, em 12 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 391/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º CESSAR os termos do Ato da Mesa nº 150/2015, que designou o servidor PAULO ANTONIO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, para responder pela Função Gratificada (FG-3) da Gerência de Almoxarifado da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 392/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o servidor ADANIR PASSOS GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, para responder pela Função Gratificada (FG-3) da Gerência de Almoxarifado da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3667

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de abril de 2024

pg. 21

ANEXOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2024/07

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço com João Pinto n.º. 156, 7º andar, Centro, Florianópolis, ficando cientes para todos os efeitos legais.

Nº	009766/2019	Relator	MAURICIO NATAL SPILERE
Reclamante	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		
Valor histórico			
Procurador	LUANA REGINA DEBATIN TOMASI – OAB/SC 28.524		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade, conhecer do recurso para desprovê-lo		
Ementa	RECLAMAÇÃO. TCRS. REAJUSTE ACIMA DA INFLAÇÃO. ALEGADA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, POR INOBSERVÂNCIA DO BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NA LC N.º 136/04. INSUBSISTÊNCIA. REVOGAÇÃO, PELA LC N.º 132/03, DA FÓRMULA DE CÁLCULO PREVISTA NA LC N.º 96/01. PREJUÍZO DA LC N.º 136/04, QUE UTILIZA A FORMA DE CÁLCULO REVOGADA. ADEMAIS, BENEFÍCIO FISCAL QUE SÓ DEVERIA DURAR UM EXERCÍCIO. PRORROGAÇÃO CAUSADA POR ERRO ADMINISTRATIVO, QUE PODE SER CORRIGIDO A QUALQUER MOMENTO. REAJUSTES DE 2018 QUE SIMPLEMENTE UTILIZARAM A FÓRMULA DE CÁLCULO VIGENTE, DA LC N.º 132/03. PRÁTICA VALIDADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, QUE CONCLUIU NÃO HAVER VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.		
Nº	009409/2018	Relator	Dalton Cezer Gonçalves de Souza
Reclamante	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
Valor histórico	R\$ 21.265,91		
Procurador	LUANA REGINA DEBATIN TOMASI – OAB/SC 28.524		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em não Participaram do julgamento, além do Conselheira Jéssica da Costa Borba, Mirela Zilli Gomes de Carvalho e Samuel Blazius de Oliveira. Presente o Procurador Municipal, o Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	IPTU. VALOR VENAL DO TERRENO DEFINIDO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES. REVISÃO DE VALOR. IMÓVEL ENQUADRADO COMO ÁREA COMUNITÁRIA INSTITUCIONAL (ACI). IRRELEVÂNCIA DO ZONEAMENTO PARA FINS DE APURAÇÃO DO IPTU. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNÂNIME.		

Nº	048412/2007	Relator	SIDINEIA MARIA DELAI ONZI
Reclamante	Orlando Luiz Laranjeiras Thomas ME		
Valor histórico	R\$ 151.708,00		
Procurador	JUVÊNCIO VIRGILIO – OAB/SC 2446		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade conhecer e não prover do pedido do reclamante. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen Uba, Maurício Natal Spilere e Marcelo Maluche. Presente o Representante do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	ISS. NOTIFICAÇÃO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. ISS ARBITRADO. Art. 277 C LC 007/1997. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME.		
Nº	037708/2017	Relatora	JESSICA DA COSTA BORBA
Reclamante	CREDCREA C E C M P DO CREA SC E CREA PR		
Valor histórico	R\$ 1.252,84		
Procurador	ADEMIR CRISTOFOLI – OAB/SC 13.195		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Dalton Cezer Golçalves de Soza e Mirela Zilli Gomes de Carvalho. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	NOTIFICAÇÃO DE ISS. DECADÊNCIA. BASE DE CÁLCULO NÃO OFERECIDA A TRIBUTAÇÃO. SERVIÇO DE RENDAS DE COBRANÇA. ATO NÃO-COOPERATIVO. Lei 5.764/71. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA –UNÂNIME.		
Nº	039340/2017	Relator	DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA
Reclamante	EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAISON DU FLAMBOYANT		
Valor histórico	R\$ 1.874,20		
Procurador	FERNANDO AMORIM WILLRICH – OAB/SC 17.957		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer da Reclamação e negar provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Jéssica da Costa Borba, Mirela Zilli Gomes de Carvalho e Samuel Blazius de Oliveira. Presente o Procurador Municipal, o Dr. Bruno Bartelle Basso		

Ementa		AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO ENTREGA DA GUIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS. ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO QUE NÃO CAUSA PREJUÍZO A DEFESA, CONFORME O § 1º DO ARTIGO 130 DA LCM N. 007/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNÂNIME.	
Nº	001017/2018	Relator	MARCELO MALUCHE
Reclamante		ARLINDO BORTOLOTTI	
Valor histórico		R\$ 74.945,55	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, as conselheiras Bruna Amorim Fritzen Uba, Sidineia Delai Onzie e Maurício Natal Spilere.	
Ementa		IPTU. AUSÊNCIA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. MERO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E REVISÃO. RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS MÍNIMOS. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE.	
Nº	001435/2018	Relator	MARCELO MALUCHE
Reclamante		BIONUCLEAR SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	
Valor histórico		R\$ 4.592,95	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer a reclamação e negar seu provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Bruna Amorim Fritzen Uba, Maurício Natal Spilere e Sidineia Delai Onzi.	
Ementa		TCRS. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 136/2004. VIGÊNCIA DO LIMITADOR APENAS EM 2004. MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. UNÂNIME.	
Nº	001869/2018	Relator	MARCELO MALUCHE
Reclamante		HOTEIS VALERIM LTDA	
Valor histórico		R\$ 17.135,57	
Procurador		GILLES MARCELO SIEVES – OAB/SC 22.873	
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e dar provimento à Reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Bruna Amorim Fritzen Uba, Maurício Natal Spilere e Sidineia Delai Onzi.	

Ementa		TLP. TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA RECORRENTE SEM A COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. ART. 351 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 007/97. BASE DE CÁLCULO EM FUNÇÃO DA PROPORÇÃO DO ANÚNCIO É INCONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE CORRELAÇÃO ENTRE VALOR COBRADO E CUSTO DA ATIVIDADE ESTATAL. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA PELO PODER JUDICIÁRIO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNANIMIDADE.	
Nº	011681/2021	Relator	LEANDRO TAKAKI
Reclamante		NAIJUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	
Valor histórico		R\$ 1.074,08	
Procurador		DANIEL VARGAS ANDREZZA – OAB/SC 38.643	
Decisão		Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, as Conselheiras Natalia de Oliveira Del Mattos, Janine Amorim Guidi e Jessica da Costa Borba. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.	
Ementa		TCRS. RETIRADA DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004 NO EXERCÍCIO 2018. ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEGUNDO LC 230/2006. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.	
Nº	082168/2019	Relator	GORGES MAVROS FILIZZOLA
Reclamante		SICOOB SC/RS CORRETORA E ADM. DE SEGUROS S/A	
Valor histórico		R\$ 1.761.182,28	
Procurador		JEFFERSON NERCOLINI DOMINGUES – OAB/SC 6380	
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade conhecer e negar provimento á reclamação. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Edemir Frutuoso, Sidineia Maria Delai Onzi e Alexandre Wolniewicz.	
Ementa		ISSQN. AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS. ALEGAÇÃO DE NÃO-INCIDÊNCIA, SOB A TESE DE QUE A ATIVIDADE DE CORRETAGEM NÃO SE CARACTERIZA COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM BASE NO ART. 722 DO CÓDIGO CIVIL. LISTA TAXATIVA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 116/2003, QUE PREVÊ A REFERIDA ATIVIDADE COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO ISSQN. ITEM DA LISTA TRANSCRITO NA LEI COMPLEMENTAR N. 007/1997, CONFORME ART. 247. AUTORIDADE JULGADORA QUE NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE LEI, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 574/2016.	

		<p>ALEGAÇÃO DE QUE O SERVIÇO SERIA DEVIDO NO MUNICÍPIO DO SEGURADO, POR TER SIDO ALI REALIZADA A ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO, DE MODO QUE A RECLAMANTE FARIA APENAS A “OPERACIONALIZAÇÃO” DA VENDA. IMPROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO. SERVIÇO QUE SE CONFIGURA COMO ATIVIDADE DE CORRETAGEM, DISTINTA DA ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO. ATIVIDADE DE CORRETAGEM EXERCIDA PELA RECLAMANTE, A QUAL DETÉM REGISTRO PARA ATUAR NA ATIVIDADE DA CORRETAGEM DE SEGUROS EMITIDA PELA SUSEP, CONSTA COMO CORRETORA NAS APÓLICES JUNTADAS AOS AUTOS E EMITE AS NOTAS FISCAIS CORRESPONDENTES. LOCAL DA PRESTAÇÃO. SERVIÇO QUE SE CONSIDERA PRESTADO NO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR. ALEGAÇÃO DE QUE FOI ORIENTADA, PELO AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, A UTILIZAR DETERMINADA FORMA DE PREENCHIMENTO PARA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS. ALEGAÇÃO QUE TAMBÉM NÃO PROCEDE. A COMPETÊNCIA PARA APURAR E RECOLHER O TRIBUTO É DO SUJEITO PASSIVO, SEM PRÉVIO EXAME DA AUTORIDADE FISCAL, POR SE TRATAR DE TRIBUTO SUJEITO AO LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. MENSAGENS TROCADAS DE MANEIRA INFORMAL, VIA EMAIL, QUE NÃO SE CARACTERIZAM COMO CONSULTA E, PORTANTO, NÃO POSSUEM CARÁTER VINCULATIVO. ORIENTAÇÃO QUE LEVAVA EM CONSIDERAÇÃO O FATO DE QUE A CORRETAGEM SERIA FEITA POR “FILIAIS” SITUADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, O QUE NÃO SE CONFIRMOU DURANTE A FISCALIZAÇÃO, QUANDO SE CONSTATOU QUE TAIS “FILIAIS” NÃO EXISTIAM, POIS SE TRATAVA DE PESSOAS QUE APENAS CAPTAVAM CLIENTES PARA A RECLAMANTE, DE MODO QUE O SERVIÇO DE CORRETAGEM É PRESTADO PELA PRÓPRIA RECLAMANTE, O QUE ENSEJOU A EXIGÊNCIA DO TRIBUTO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.</p>	
Nº	011681/2021	Relator	LEANDRO TAKAKI
Reclamante	NAIJUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA		
Valor histórico	R\$ 6.776,92		
Procurador	DANIEL VARGAS ANDREZZA – OAB/SC 38.643		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, as Conselheiras Natalia de Oliveira Del Mattos, Janine Amorim Guidie Jessica da Costa Borba. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	TCRS. RETIRADA DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004 NO EXERCÍCIO 2018. ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEGUNDO LC 230/2006. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.		
Nº	008748/2018	Relator	LEANDRO TAKAKI

Reclamante	MC - ASSIS PARTICIPAÇÕES LTDA		
Valor histórico	R\$ 1.074,08		
Procurador	LUANA REGINA DEBATIN TOMASI – OAB/SC 28.524		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, as Conselheiras Natalia de Oliveira Del Mattos, Janine Amorim Guidie Jessica da Costa Borba. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	TCRS. RETIRADA DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004 NO EXERCÍCIO 2018. ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEGUNDO LC 230/2006. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE		
Nº	008755/2018	Relator	LEANDRO TAKAKI
Reclamante	MC - ASSIS PARTICIPAÇÕES LTDA		
Valor histórico	R\$ 1.616,27		
Procurador	LUANA REGINA DEBATIN TOMASI – OAB/SC 28.524		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, as Conselheiras Natalia de Oliveira Del Mattos, Janine Amorim Guidie Jessica da Costa Borba. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	TCRS. RETIRADA DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004 NO EXERCÍCIO 2018. ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEGUNDO LC 230/2006. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.		
Nº	008956/2018	Relator	LEANDRO TAKAKI
Reclamante	OTTO NERI HERZMANN		
Valor histórico	R\$ 1.616,27		
Procurador	PEDRO RODRIGUES FURTADO - OAB/SC 43.741		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, as Conselheiras Natalia de Oliveira Del Mattos, Janine Amorim Guidie Jessica da Costa Borba. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	TCRS. RETIRADA DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004 NO EXERCÍCIO 2018. ATUALIZAÇÃO DE VALORES SEGUNDO LC 230/2006. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.		

Nº	010496/2018	Relator	JESSICA DA COSTA BORBA
Reclamante	EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.		
Valor histórico	R\$ 339.539,75		
Procurador	GILLES MARCELO SIEVES – OAB/SC 22.873		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, não conhecer do Pedido de Esclarecimento. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Dalton Cezer Golçalves de Soza e Mirela Zilli Gomes de Carvalho. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. IPTU. RECLAMAÇÃO QUE NÃO ATENDE À FORMA LEGAL MÍNIMA. RECLAMAÇÃO CONTRA MAIS DE UMA NOTIFICAÇÃO. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NÃO CONHECIDO. UNANIMIDADE.		
Nº	079393/2018	Relator	SIDINEIA MARIA DELAI ONZI
Reclamante	GUSTAVO PESSOA DOS SANTOS		
Valor histórico	R\$ 512,80		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os Conselheiros Georges Mavros Filizola, Edemir Frutuoso e Alexandre Wolniewicz.		
Ementa	AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. APLICAÇÃO ART. 277-K LC 07/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNANIMIDADE.		
Nº	111804/2018	Relator	SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante	MAURO FRANCISCO VIERA		
Valor histórico	R\$ 61.813,85 e 12.377,37		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer a Reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Gisele Amorin Sotero Pires, Osly Cesar Muller e Dalton Cezer Gonçalves de Souza. A Procuradoria do Município devidamente representada pelo Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	PTU E TCRS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. ANO-EXERCÍCIO 2019. REVISÃO EM FACE DO USO DA EDIFICAÇÃO. RECLAMAÇÃO CONTRA MAIS DE UMA NOTIFICAÇÃO FISCAL EM UMA ÚNICA		

		PETIÇÃO. VEDAÇÃO LEGAL COM FULCRO NO PARÁGRAFO § 5º DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 574/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNÂNIME	
Nº	000957/2019	Relator	BRUNA AMORIM FRITZEN UBA
Reclamante		ALEXANDRA ROVENI RHODEN	
Valor histórico		R\$ 3.601,28	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da Reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Marcelo Maluche, Maurício Natal Spilere e Sidineia Maria Delai Onzi	
Ementa		IPTU. PEDIDO DE REVISÃO. QUESTIONAMENTO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS PRETÉRITAS. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE	
Nº	003274/2019	Relator	MAURICIO NATAL SPILERE
Reclamante		LAEDIO SILVA	
Valor histórico			
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade, conhecer da reclamação para julgá-la procedente. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os conselheiros Sidineia Maria Delai Onzi, Marcelo Maluche e Bruna Amorin Fritzen Uba.	
Ementa		RECLAMAÇÃO. TCRS. ALEGADA COBRANÇA POR COLETAS COM PERIODICIDADE DE SEIS VEZES POR SEMANA. MAPA DA COMCAP CONFIRMA QUE A COLETA NO ENDEREÇO DA RECLAMANTE SÓ É FEITA TRÊS VEZES POR SEMANA. REVISÃO QUE SE IMPÕE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE.	
Nº	004372/2019	Relator	MAURÍCIO NATAL SPILERE
Reclamante		Jose Carlos de Andrade	
Valor histórico			
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade, conhecer da reclamação para julgá-la procedente. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os conselheiros Sidineia Maria Delai	

		Onzi, Marcelo Maluche e Bruna Amorin Fritzen Uba.	
Ementa	TCRS. ALEGADA COBRANÇA POR COLETAS COM PERIODICIDADE DE SEIS VEZES POR SEMANA. MAPA DA COMCAP CONFIRMA QUE A COLETA NO ENDEREÇO DA RECLAMANTE SÓ É FEITA TRÊS VEZES POR SEMANA. REVISÃO QUE SE IMPÕE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE.		
Nº	006640/2020	Relator	ALOÍSIO DOS SANTOS
Reclamante	AUTO PEÇAS TATENO EDU CHAVES LTDA		
Valor histórico	R\$ 4.173,42		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, a Conselheira Bruna Amorim Fritzen Uba e os Conselheiros Maurício Natal Spilere e Marcelo Maluche. Pela Procuradoria do Município, participou do julgamento o Procurador Público Municipal, Dr. Bruno Bartelle Basso		
Ementa	TCRS – FATO GERADOR – OCORRE A INCIDÊNCIA DA TCRS COM A UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO DE COLETA – ART. 315 DA LC 007/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA – UNÂNIME.		
Nº	006420/2022	Relator	DANIELE DAGORT ANGONEZE
Reclamante	SPK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI		
Valor histórico	R\$ 10.943,98		
Procurador	GUSTAVO AMORIM, OAB/SC 16.863A		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, não conhecer da reclamação. Participaram do julgamento, além da Conselheira Relatora, a Conselheira, Natalia de Oliveira Del Mattos e, os conselheiros Dalton Cezer Gonçalves de Souza e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Bruno Bartelle Basso.		
Ementa	PTU. RECLAMAÇÃO QUE NÃO APRESENTA OS REQUISITOS MÍNIMOS. REVISÃO CADASTRAL. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNÂNIME.		
Nº	002570/2023	Relator	EDEMIR FRUTUOSO
Reclamante	ALEX ALVES BENEDET		
Valor histórico	R\$ R\$ 7.344,65		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade		

	com o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade não conhecer da Reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Alexandre Wolniewicz, Georges Mavros Filizzola e Sidineia Maria Delai Onzi.
Ementa	IPTU. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PARA ESTAR CARACTERIZADA A RECLAMAÇÃO, ESTA DEVE APRESENTAR DE FORMA CLARA O ERRO COMETIDO NO LANÇAMENTO E AS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS QUE O CARATERIZAM. APLICAÇÃO DO ART. 26 DO DECRETO 16.498/2016. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE.

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis, 12 de abril de 2024. (LO)

André Leivas de Araújo Vianna – Presidente